



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016
LEI Nº 1.780, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 08 de 14

Inclui Ação 1.024 do programa 003 da lei 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – 2017 e ação 1.024 no programa 003 na Lei 1.721 de 12 de novembro de 2013 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluída Ação 1.024 do programa 003 da lei 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – 2017 e ação 1.024 no programa 003 na Lei 1.721 de 12 de novembro de 2013 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 28.912,78 (vinte e oito mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças
01.06.181.0003.1.024 – Ampliar Prédio da Brigada Militar
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 24.013,78

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
06.08.241.0015.0.011 – Apoiar Entidades Assistenciais
Elemento da despesa: 3.3.50.41 – ContribuiçõesR\$ 4.899,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
06.08.244.0017.2.066 – Distribuir Materiais a População Carente
Elemento da despesa 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ dist. Grat..R\$ 4.899,00

Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior;
efetiv. Apurados em balanço.....R\$ 24.013,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de Agosto de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA: 0003 – Segurança do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Os recursos repassados pelo Governo do Estado e os Grupamentos de Polícia Municipal são escassos, ocasionando o sucateamento dos veículos e equipamentos utilizados para promover a segurança pública, surgindo a necessidade das BMs buscarem parcerias junto a aos órgãos públicos municipais com o objetivo de sanar estas deficiências. Além da problemática anteriormente abordada, detecta-se a falta de recursos para manter o prédio que se encontra a Brigada Militar.

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver ações, em apoio ao estado, que visem auxiliar programa de prevenção da segurança aos municípios.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolvimento econômico									
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente				Índice Final PPA		
População Atendida		% habitantes	100				100		
Dados Financeiros (em R\$)			2014	2015	2016	2017	TOTAL		
			32.763,78	9.209,38	9.680,90	10.166,88	61.820,93		
Total do Programa:									
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS		2014	2015	2016	2017	TOTAL
A	Ação: 2.013 - Apoiar o Policiamento Militar		Meta Física		1	1	1	1	4
			Valor		8.750,00	9.209,38	9.680,90	10.166,88	37.807,15
			Produto: Convênio mantido						
P	Ação: 1.024 – Ampliar Prédio da Brigada Militar		Meta Física		1				
			Valor		24.013,78				24.013,78
			Produto: Ampliação do prédio						

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014

PROGRAMA: 0003 – Segurança do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Os recursos repassados pelo Governo do Estado aos Grupamentos de Polícia Municipal são escassos, ocasionando o sucateamento dos veículos e equipamentos utilizados para promover a segurança pública, surgindo a necessidade das BMs buscarem parcerias junto a aos órgãos públicos municipais com o objetivo de sanar estas deficiências. Além da problemática anteriormente abordada, detecta-se a falta de recursos para manter o prédio que se encontra a Brigada Militar.

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver ações, em apoio ao estado, que visem auxiliar programa de prevenção da segurança aos municípios.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População Atendida		% habitantes	100	100

Dados Financeiros (em R\$) **2014**
32.763,78

Total do Programa:		Unidade Medida	ANOS	2014
Tipo (*)	AÇÕES/PRODUTOS			
A	Ação: 2.013 - Apoiar o Policiamento Militar	Un	Meta Física	1
	Produto: Convênio mantido		Valor	8.750,00
	Ação: 1.024 – Ampliar Prédio da Brigada Militar		Meta Física	1
P	Produto: Ampliação do prédio		Valor	24.013,78

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial